

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CMDCA

Dispõe sobre o resultado final dos projetos aprovados através do Edital nº 01/2026, para fins de captação de recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1358/2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a análise técnica e documental dos projetos apresentados, de acordo com as normativas do Conselho e critérios de seleção estabelecidos no Edital nº 01/2026;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026, Ata nº (...).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o resultado final dos Projetos das Entidades da Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil – OSCs registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, selecionadas conforme Edital nº 001/2026. Os projetos destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes serão executados com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA, pelas Entidades da Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas, com os respectivos valores:

Nº	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)	EIXO
1.	Fundação Cultural e Educativa Donatilla Dantas	Buanara faz Arte, Movimento e Vida	R\$ 10.000,00	Eixo 1: Programa de Saúde Mental para Crianças e Adolescentes
2.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Conecta Juventude, Inclusão Digital e Cidadania	R\$ 10.000,00	Eixo 2: Inclusão Digital para Crianças e Adolescentes
3.	Fundação Cultural e Educativa Donatilla Dantas	Coral Vozes Vivas do Sertão: um tributo a Donatilla Dantas e Dona Desinha	R\$ 10.000,00	Eixo 3: Cultura, Lazer e Memória
4.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Balde e Lata	R\$ 10.000,00	Eixo 4: Atividades Recreativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Art. 2º – O valor total dos projetos selecionados foram de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de abril de 2026.

MARIANE LIMA ANSELMO NORTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F7965D4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2026. Edição 3779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>